



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO

AUTOS Nº. 1929-06.2016 (CÓDIGO 1080770).

REQUERENTE: SETOR DE APREENSÕES DO FÓRUM.

Vistos, etc.

Distribua, registre e autue.

Nos termos do Provimento nº. 25/2011-CM, alterado em parte pelo Provimento nº. 024/2012/CM **DESIGNO** a primeira temporada de praça e leilão do ano de 2016 do Fórum da Capital para o mês de abril, sendo o 1º **Leilão/praç**a para o dia 13/04/2016, às 14h00min horas e 2º **Leilão/praç**a para o dia 27/04/2016, às 14h00min horas.

Designo o período de **01 a 05/02/2016** para o credenciamento de leiloeiros e o dia **18/02/2016** a audiência pública de sorteio do leiloeiro que irá atuar.

Expeça-se **PORTARIA** contendo a regulamentação da Hasta Pública, bem como **EDITAL** descritivo dos bens a serem leiloados, nos termos do artigo 686 do Código de Processo Civil.

Junte a Gestora da Central de Leilão aos presentes autos a relação de veículos que se encontram aptos ao leilão, certificando se nos processos criminais em que constam bens apreendidos já houve prolação de sentença, se já foi certificado o trânsito em julgado e a respectiva data, salvo os casos de venda antecipada.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO**

Oficie-se ao Departamento Estadual de Trânsito deste Estado, se necessário, para vistoria nos veículos aptos ao leilão.

Intimem-se por edital, com prazo de 10 dias, os proprietários e as Instituições Financeiras caso houver bens que se encontram alienados, a se manifestarem acerca da existência de álbum óbice à inclusão do bem depositado no pátio do Fórum de Cuiabá nessa primeira temporada de hasta pública.

Encaminhem-se cópia da Portaria e do Edital ao Presidente e ao Vice-se Presidente do Tribunal de Justiça, a Corregedora Geral de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça, ao Procurador Geral do Estado, ao Defensor Público Geral, ao Presidente da OAB/MT, ao Presidente da Junta Comercial, ao Presidente da FAMATO, às Associações de leiloeiros oficiais e rurais e a todos os Juízes de Direito e Gestores Judiciários desta Comarca.

Encaminhe-se ainda cópia da Portaria e Edital para a Comunicação do Tribunal de Justiça para divulgação do site do TJMT o cronograma dos leilões/praza.

Intimem-se e cumpra-se expedindo o necessário.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2016.

EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO